



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2793/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 022317/2012 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAERCIO PONTES FRANCES**, ocupante do Cargo de Médico - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **28 de junho de 2012**, por ter concluído o Curso de Psicopatía Clínica, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor